



RESOLUÇÃO Nº. 18, de 8 de agosto de 2024.

Dispõe sobre a substituição de integrante da Comissão de Fiscalização do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA.

O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - CMDCA, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei nº 3.214, de 31 de março de 2015,

CONSIDERANDO a Resolução nº. 24, de 9 de novembro de 2023, que dispõe sobre a nomeação da Mesa Diretora e das Comissões Permanentes do CMDCA para o biênio 2023/2025,

CONSIDERANDO a reunião ordinária do CMDCA realizada no dia 8 de agosto de 2024, conforme Ata nº 454,

RESOLVE:

Art. 1º Substituir Márcia Regina dos Santos Fenilli por Paulo Assis Crasnhak Filho na Comissão de Fiscalização do CMDCA.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 29 de julho de 2024.

Registre-se e Publique-se.

Caçador, de 8 de agosto de 2024.

Sonia Frigeri – PRESIDENTE DO CMDCA.



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 7516-3430-DA29-979A

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ SONIA FRIGERI (CPF 944.XXX.XXX-87) em 22/08/2024 08:52:03 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://cacador.1doc.com.br/verificacao/7516-3430-DA29-979A>